



Governo do Distrito Federal  
Arquivo Público do Distrito Federal

# ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

## Relatório 3º Trimestre 2019

(Período: Julho a Setembro de 2019)

Brasília/DF



Governo do Distrito Federal  
Arquivo Público do Distrito Federal

**Governador do Distrito Federal**

Ibaneis Rocha

**Vice-Governador do Distrito Federal**

Marcus Vinícius Paco Britto

**Controlador-Geral**

Aldemario Araújo Castro

**Ouvidor-Geral**

José dos Reis de Oliveira

**Secretaria de Estado da Casa Civil**

Valdetário Andrade Monteiro

**Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal**

Thales Mendes Ferreira

**Ouvidor designado substituto do Arquivo Público do Distrito Federal**

Francisco das Chagas Paiva



# Governo do Distrito Federal

## Arquivo Público do Distrito Federal

### APRESENTAÇÃO

#### A Ouvidoria do Arquivo Público do DF

A Ouvidoria do Arquivo Público do Distrito Federal é uma Ouvidoria Especializada que trabalha para facilitar o contato entre os/as cidadãos e o Governo do Distrito Federal, atuando no âmbito das questões que envolvam sua área de competência.

No Governo do Distrito Federal, o Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal – SIGO/DF é composto pela Controladoria-Geral, Ouvidoria-geral e Ouvidorias Especializadas.

A Ouvidoria-Geral é uma unidade da Controladoria-Geral e coordena os trabalhos das Ouvidorias Especializadas. Como o papel da ouvidoria é ser o canal de relacionamento direto entre governo e cidadão/ã, a Ouvidoria do Arquivo Público do Distrito Federal atua, também, como Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) em relação aos assuntos de sua competência. Por meio do e-SIC qualquer pessoa, física ou jurídica, pode encaminhar pedidos informação para órgãos e entidades do Poder Executivo do Distrito Federal.

A Ouvidoria do Arquivo Público do DF, no período de Julho a Setembro de 2019, **não efetuou nenhum registro.**



# Governo do Distrito Federal

## Arquivo Público do Distrito Federal

### **Índice do cumprimento do Prazo de Resposta**

Todas as manifestações anteriores foram respondidas, alcançando índice de cumprimento de prazo de resposta de 100%. Além disso, o prazo médio de resposta foi de 11 dias. Durante o primeiro trimestre (janeiro a março) houveram duas manifestação no mês de janeiro, uma no mês de fevereiro e uma no mês de março.

A Ouvidoria da Arquivo Público do DF é um importante elo de comunicação à disposição dos cidadãos, prestando serviço facilitador no encaminhamento e solução dos problemas, bem como nas sugestões de medidas com o objetivo de melhorar progressivamente os serviços do órgão.

A preocupação constante de qualquer Ouvidoria garantir a transparência das ações praticadas pela instituição, orientando os cidadãos sobre as providências adotadas na solução dos problemas tratados pelo órgão.

Nesse sentido, a Ouvidoria busca cumprir seu papel regimental, dentro de todas as premissas legais às quais encontra-se situada, almejando implantar ações e mecanismos que incentivem o exercício da cidadania e possibilite ao administrador público a capacidade de análise e alteração de procedimentos, fortalecendo, do ponto de vista do cidadão, o controle e a participação social.